



**UEPB**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CAMPUS POETA PINTO DO MONTEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**SILENE DOS SANTOS LIRA**

**UM BREVE ESTUDO DE GASTOS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA NO  
CARIRI OCIDENTAL – PB.**

**MONTEIRO - PB**

**2019**

**SILENE DOS SANTOS LIRA**

**UM BREVE ESTUDO DE GASTOS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA NO  
CARIRI OCIDENTAL – PB.**

Artigo apresentado a Coordenação do Curso Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Pública.

**Orientador:** Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz.

**MONTEIRO - PB**

**2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L768b Lira, Silene dos Santos.  
Um breve estudo de gastos em educação pública no Cariri Ocidental – PB [manuscrito] / Silene dos Santos Lira. - 2019.  
34 p. : il. colorido.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas , 2019.  
"Orientação : Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz , UEPB - Universidade Estadual da Paraíba ."  
1. Administração pública. 2. Gasto público (Educação). 3. Educação municipal. 4. Orçamento público. I. Título  
21. ed. CDD 657.61

**SILENE DOS SANTOS LIRA**

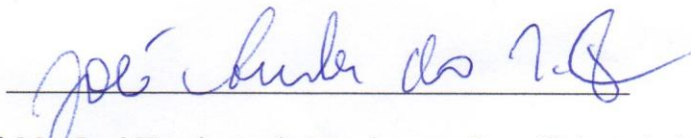
**UM BREVE ESTUDO DE GASTOS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA NO  
CARIRI OCIDENTAL – PB.**

Artigo apresentado a Coordenação do Curso Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharelado em Ciências Contábeis.

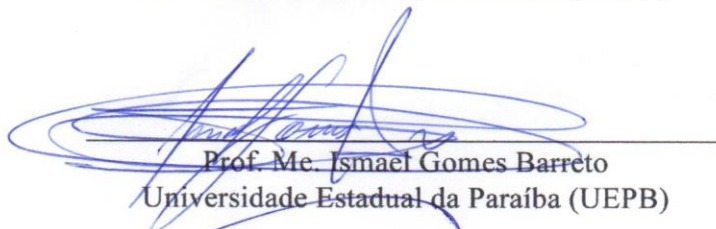
Área de concentração: Contabilidade Pública.

Aprovada em: 13/11/2019.

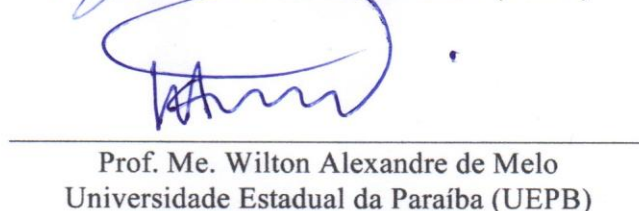
**BANCA EXAMINADORA**



Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Ismael Gomes Barreto  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Wilton Alexandre de Melo  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1</b>	<b>Fundamentos da administração pública .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1.1</b>	<b>Funções do estado .....</b>	<b>7</b>
<b>2.2</b>	<b>Gerenciamento dos recursos públicos/importância da avaliação de desempenho na administração pública .....</b>	<b>10</b>
<b>2.3</b>	<b>Classificação dos gastos .....</b>	<b>11</b>
<b>2.3.1</b>	<b>Despesas agregadas .....</b>	<b>12</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Despesas por categorias .....</b>	<b>12</b>
<b>2.3.3</b>	<b>Despesas por funções .....</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>13</b>
<b>3.1</b>	<b>Delineamento da pesquisa .....</b>	<b>13</b>
<b>3.2</b>	<b>Coleta de dados .....</b>	<b>13</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS DA PESQUISA.....</b>	<b>14</b>
<b>4.1</b>	<b>Educação brasileira .....</b>	<b>14</b>
<b>4.2</b>	<b>Despesa orçamentária da educação municipal .....</b>	<b>16</b>
<b>4.2.1</b>	<b>Despesa municipal das etapas de ensino .....</b>	<b>18</b>
<b>4.2.2</b>	<b>Legislação na educação.....</b>	<b>23</b>
<b>4.2.3</b>	<b>Distribuição de gastos na educação do Cariri Ocidental .....</b>	<b>25</b>
<b>4.2.4</b>	<b>IDEB no Cariri Ocidental .....</b>	<b>27</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>30</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>32</b>

## UM BREVE ESTUDO DE GASTOS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA NO CARIRI OCIDENTAL – PB.

SILENE DOS SANTOS LIRA\*

### RESUMO

A despesa pública pode ser conceituada como gasto ou compromisso da administração pública. Neste sentido a administração pública realizará a despesa pública, de acordo com os estágios do ciclo orçamentário explícitos na Lei nº 4.320/64. Mediante o exposto, a presente pesquisa teve como objetivo geral investigar como se comportam os gastos públicos em educação municipal no Cariri Ocidental – PB, no período de 2015 a 2018. Diante deste propósito, a metodologia classifica-se, quanto aos objetivos, como exploratória; quanto aos procedimentos técnicos, como estudo de caso; e como bibliográfica; e quanto à abordagem do problema, como qualitativa e quantitativa. Quanto aos dados referentes à educação infantil e ensino fundamental foi coletado de portais eletrônicos dos órgãos públicos do governo. Como resultado, verificou-se uma priorização constitucional na educação básica e o compromisso legal dos municípios com as primeiras etapas de ensino. Além disso, constatou-se que os gastos foram maiores na educação fundamental, tendo, portanto uma relação com o número de matriculados nesta etapa de ensino. Também se notou que os gastos são maiores em municípios com mais habitantes, e menores em municípios com menos habitantes. No, entanto notou-se pouca relação com o IDEB.

**Palavras-chave:** Administração Pública. Gasto Público (Educação). Educação Municipal. Orçamento Público.

### ABSTRACT

Public expenditure can be conceptualized as a public administration expense or commitment as it acts according to Law No. 4,320 / 64. The objective of this research is to investigate how public spending on education in the Cariri Ocidental - PB behaves, from 2015 to 2018. As for the methodology is exploratory; bibliographic; and regarding the approach to the problem: qualitative and quantitative. As for data relating to early childhood education and elementary school was collected from electronic websites of government agencies. As a result, there was a constitutional prioritization in basic education and the legal commitment of municipalities with the first stages of education. In addition, it was found that the expenses were higher in elementary education, thus having a relationship with the number of enrolled in this stage of education. It was also noted that spending is higher in municipalities with more inhabitants, and lower in municipalities with less inhabitants. However, there was little relationship with the IDEB.

**Keywords:** Administration Planning. Public Spend (Education). Municipality Education. Public Budget.

---

\* Aluna de graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI.  
E-mail: silenecontabeispb@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

A administração “Ciência que trata das organizações” designa funções de planejamento, direção e atividades de execução (PALUDO, 2010). Em síntese a administração pública corresponde à atividade desempenhada pelo estado para a apresentação de serviços públicos através de meios próprios ou da intervenção no setor privado.

Araújo e Arruda (2004) descrevem a administração pública como processo destinado a cumprir, finalidades básicas do estado. Sabe-se que as atividades públicas administrativas são exercidas por agentes, órgãos e pessoas jurídicas. Portanto, a administração pública na prática de seus atos tem a finalidade de atendimento ao interesse público, em parte tratado nesta pesquisa, porém dentro do contexto educacional, foco desse estudo, uma vez que a educação constitui em direito concebido em Lei.

Para Azevedo (2004, p. XI) “as reformas educacionais operadas mundialmente tem em comum a tentativa de melhorar as economias nacionais pelo fortalecimento dos laços entre escolarização, trabalho, produtividade, serviços e mercado”. Desta forma, estão interligadas as reformas educacionais operadas mundialmente e a melhoria das economias nacionais, que exige o fortalecimento de outros setores da economia.

O IDEB como indicador calculado e divulgado periodicamente, pelo INEP, formulado a base de informações acerca da aprovação escolar, obtida no Censo Escolar; e na média de desempenho obtida em avaliações do Inep: SAEB e Prova Brasil. Trata-se de um condutor de políticas públicas que expressa valores e resultados da educação: aprendizagem e fluxo para seu aprimoramento, evidenciados, por meio da projeção de metas alcançadas.

Diante do exposto, esta pesquisa busca responder: Quais os impactos dos gastos públicos em educação nos municípios do Cariri Paraibano Ocidental? Sendo, assim, definiu-se como objetivo geral investigar como se comportam os gastos públicos em educação municipal no Cariri Ocidental – PB, no período de 2015 a 2018.

Tendo como objetivos específicos: (I) Apresentar a composição da despesa municipal das etapas de ensino; (II) Descrever a relação entre gastos públicos na educação municipal com demandas educacionais e populacionais; (III) Verificar se o comportamento dos gastos públicos em educação exerce influência no desempenho do IDEB – PB.

Trata-se, de uma pesquisa exploratória, e bibliográfica quanto aos aspectos metodológicos. Dessa forma, foi feito um estudo de caso na microrregião do Cariri Ocidental – PB (Assunção, Camalaú, Congo, Coxixola, Livramento, Monteiro, Ouro Velho, Parari, São Sebastião, Prata, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro,

Serra Branca, Sumé, Taperoá, Zabelê) com base nos dados contábeis que foram obtidos, em específico na área da educação, disponível no portal eletrônico da Secretária do Tesouro Nacional – STN. Porém fundamentado de acordo com as concepções teóricas que traduzem informações contábeis de forma simples e prática através de sua teoria e da seleção de informações sobre a educação brasileira relatadas nos indicadores educacionais como método de avaliação, o IDEB disponível no portal do INEP.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Fundamentos da Administração Pública

A referida ciência que trata das organizações marca 5.000 a.C, cujo termo “administração” caracteriza funções de planejamento, direção e atividades de execução (PALUDO, 2010). O vocabulário *ad* (preposição) *ministro, as, are* (verbo) significa servir, executar ou *ad manus trahere* que faz alusão à ideia de direção ou gestão (CARVALHO, 2008).

Para Araújo e Arruda (2004) a administração recebe a conotação de processo, estes objetivados de modo a permitir à realização das funções básicas do estado em relação aos serviços indispensáveis a coletividade, constituídos da combinação coordenada da implantação de políticas públicas definidas conforme a necessidade coletiva. Ou seja, a administração pública, por meio da ação do estado e das políticas públicas volta-se ao bem comum, ofertando serviços de acordo com prioridades coletivas, e não individuais.

Segundo Paludo (2010 p. 21) “a administração pública, em sentido amplo, compreende: o governo [...] estrutura administrativa e a administração [...] sentido estrito, compreende apenas as funções administrativas de execução das atividades” Para o mesmo autor, esse estudo está dividido em: Ciência da administração pública que formam a administração direta ou indireta; e Ciência jurídica; composta pelas atividades dos entes públicos. Por sua vez, à dimensão jurídica da administração pública apresenta sentido objetivo, formal e orgânico constituído por pessoas jurídicas e órgãos públicos.

Salienta-se ainda, que os órgãos públicos recebem quatro classificações por Hely Meirelles:

**Independentes:** são os que têm sua origem na constituição e não submetem a nenhuma hierarquia superior. Ex.: Presidente da República, Congresso Nacional, Senado, Câmara e Tribunais Judiciários. **Autônomos:** encontram-se no topo da estrutura administrativa; estão imediatamente abaixo e subordinados aos



independentes. Ex.: Ministérios de Governo, Controladoria Geral, Advocacia Geral da União. **Superiores:** exercem funções de comando, direção e controle, e sujeitam-se ao controle hierárquico de autoridade superior. Ex.: gabinetes, diretorias, secretarias, coordenadorias. **Subalternos:** praticamente não detém poder algum e atuam na execução de atividades. Ex.: portarias, seções de atendimento ao público (PALUDO, 2010 p. 22).

Ainda citando Araújo e Arruda (2004, p. 6) a administração financeira e orçamentaria realizam ações de gerenciamento de finanças e os orçamentos. Quanto aos níveis já ditos anteriormente se divide em administração direta e indireta. A primeira corresponde ao legislativo, executivo e judiciário já a segunda às autarquias.

Pode-se, então chegar à dedução de que a administração pública como vasta ciência aborda diversos conceitos teóricos fundamentados pelo conjunto de normas associadas à gestão dos recursos públicos que permitem o estado desempenharem funções básicas, tidas como essenciais para a sociedade, através da construção de políticas públicas e do conjunto de órgãos e de agentes públicos objetivados a satisfazer as necessidades coletivas com a oferta de serviços públicos.

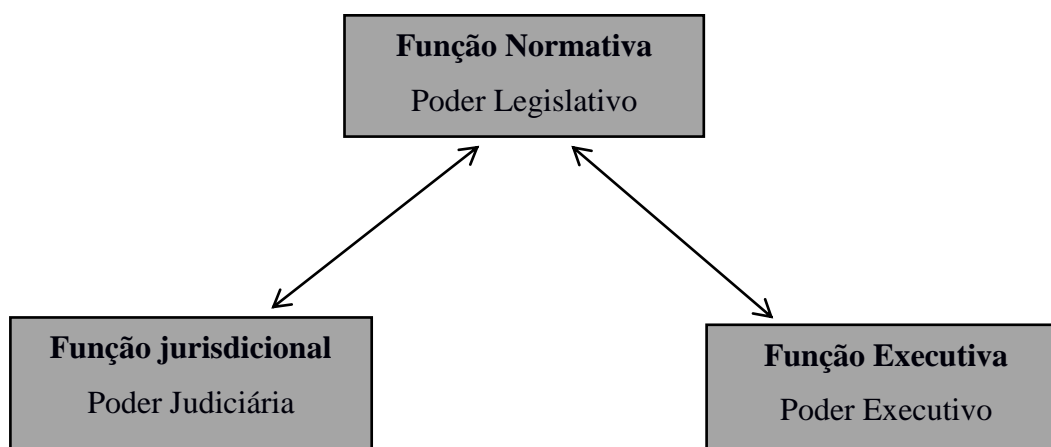
### 2.1.1 Funções do Estado

Este tópico propõe o estudo do estado como fonte de subsídio de toda gestão pública mediante processo administrativo; financeiro; patrimonial praticado pela competência dos três poderes da esfera governamental. O Estado como instrumento de organização política, social, e jurídica exerce poder soberano conferido em lei, e dispõe de um conjunto de órgãos que exerce funções indispensáveis à manutenção do território.

Segundo Silva (2008) a existência do estado ocorre em função da organização política do povo consciente de sua nacionalidade, e para que sejam satisfeitas as finalidades básicas do estado contemporâneo, então exercerá as seguintes funções (Ver figura 1):

- **Normativa, ordenadora ou legislativa**, instituindo e dinamizando uma ordem jurídica;
- **Disciplinadora ou jurisdicional**, visando solucionar conflitos de interesses, por meio de normas específica;
- **Executiva ou administrativa**, visando ao cumprimento dessa ordem, para o interesse coletivo. As funções acima podem ser denominadas de funções preponderantes com desdobramento específicos para a competência de cada um dos poderes (Ver figura 2).

Figura 1: Distribuição das funções do estado pelos respectivos poderes.



Fonte: Adaptado de Silva (2008).

A figura 1 mostra as funções desempenhadas pelo estado como sistema de governo estruturalmente organizado, na função normativa inclui, tanto a edição de atos como a sua regulamentação pelo poder parlamentar. Enquanto na função jurisdicional aplica o direito justo, por meio de normas destinadas a solucionar conflitos de interesses. E na função executiva tem a execução de atividades condizentes aos interesses da sociedade.

Quadro 1: Classificação das funções preponderantes e específicas

FUNÇÕES PREPONDERANTES		FUNÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Legislativa</b>	<b>Principal</b>	<b>Normativa</b>
	Acessórias	Administrativa Judicativa Controle Interno
<b>Executiva</b>	<b>Principal</b>	<b>Administrativa</b>
	Acessórias	Normativa Judicativa Controle Interno
<b>Judiciária</b>	<b>Principal</b>	<b>Judicativa</b>
	Acessórias	Administrativa Normativa Controle Interno

Fonte: Adaptado de Silva (2008).

E para que o Estado satisfaça as necessidades da população exercerá as seguintes atividades:

- **Atividades- meio** (Estado e estrutura);
- **Atividades-fim** (proporcionando o atendimento de demandas da população);

As atividades meio exercem funções de assessoramento, chefia e serviços auxiliares. E as funções fins exercem funções essenciais, complementares e serviços públicos (Ver figura 3).

Quadro 2: Classificação das atividades meio e atividades fins.

<b>Administração Pública</b>	
Atividades- meio	Atividades fins
<p><b>FUNÇÕES DE ACESSORAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa</li> <li>• Planejamento</li> <li>• Organização</li> </ul> <p><b>FUNÇÕES DE CHEFIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comando</li> <li>• Coordenação</li> <li>• Controle</li> </ul> <p><b>SERVIÇOS AUXILIARES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração de Pessoal</li> <li>• Administração de Material</li> <li>• Administração Financeira</li> <li>• Administração Patrimonial</li> <li>• Administração Orçamentaria</li> <li>• Administração Documental</li> <li>• Administração do Cadastro Geral de Cidadãos.</li> </ul>	<p><b>FUNÇÕES ESSENCIAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segurança</li> <li>• Defesa Nacional</li> <li>• Justiça</li> </ul> <p><b>COMPLEMENTARES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção à saúde</li> <li>• Proteção a Agricultura</li> <li>• Proteção a Educação</li> <li>• Promoção do Bem-Estar Social</li> <li>• Desenvolvimento Urbano</li> <li>• Desenvolvimento Econômico</li> <li>• Incremento de obras públicas</li> </ul> <p><b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transportes coletivos</li> <li>• Iluminação</li> <li>• Limpeza Publica</li> <li>• Abastecimento etc.</li> </ul>

**Fonte:** Adaptado de Silva (2008).

## **2.2. Gerenciamento dos recursos públicos/ Importância da avaliação de desempenho na administração pública**

Para que sejam supridas as necessidades da população a administração pública necessita presar pela qualidade na gestão dos recursos públicos, utilizando de meios eficientes e eficazes na tomada de decisões. Para Slomoski (2014) a eficiência e a eficácia dizem respeito ao custo de produção, a forma dos recursos serem consumidos e ao atingimento de objetivos e metas.

No entanto às atribuições dos termos não se limita apenas ao meio de produção e dos recursos depositados nos itens produzidos. Também requerem custo para a oferta de serviços com padrões de qualidade, e de uma base estratégica para se concretizar a finalidade almejada.

Portando à base estratégica construída dentro do parâmetro de um bom planejamento reforça as ações e propósitos da própria administração, no sentido que a administração planeja, dirige e executa atividades condizentes com a sua finalidade, prestando serviços públicos e administrando ações do governo, para atingir objetivos e metas, dando ênfase à função do planejamento.

“A pratica do planejamento tem como objetivo corrigir distorções administrativas, alterar condições indesejáveis para a coletividade, remover empecilhos institucionais e assegurar a viabilização de objetivos e metas que se pretende alcançar” (ANDRADE, 2006 p. 01). Tendo em vista da importância do planejamento para administração, população e bem estar- social, as ações governamentais eficientemente eficazes auxiliam nas prioridades locais, regionais e de setores da administração pública.

Portanto com intuito de estabelecer politicas públicas para o desenvolvimento da educação escolar como meio de planejamento do sistema de ensino do Brasil, foi estabelecida, meta, 6,00 no IDEB para o país a alcançar em 2022. Essa meta corresponde à qualidade comparável a de países desenvolvidos. Em 2007 foi o ano de criação desse Indicador pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Trata-se de um condutor de politica pública em prol da qualidade educacional dos sistemas de ensino, visando medir o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. E descrever informações acerca do rendimento escolar das etapas finais de ensino da 4ª e 8ª série do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio.

Como ressaltado, anteriormente que “as reformas educacionais operadas mundialmente tem em comum a tentativa de melhorar as economias nacionais pelo fortalecimento dos laços entre escolarização, trabalho, produtividade, serviços e mercado” (AZEVEDO, 2004 p. XI). Desta forma, estão interligadas as reformas educacionais operadas mundialmente com a centralização de setores da economia.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) afirma no art. 21 que a educação escolar formar-se através de duas modalidades: educação básica e educação superior. A educação básica tem início com três etapas de ensino: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A Constituição trata de direitos sociais e nela está incluída a educação como direito social, art. 6º são direitos sociais: a educação, a saúde, segurança, a previdência social, proteção à maternidade e assistência aos desamparados. Afinal, a CF trata a educação como direito social, daí o estado assume a responsabilidade legal perante esse direito.

Mas para que ocorra de tal maneira essa oferta conjuntamente com a sua qualidade, de acordo com o art. 206º (LDB, 1996) deverão ser respeitados os princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistências de instituições públicas e privadas de ensino.

Em outras palavras, o ensino ministrado, o conteúdo adquirido e divulgado garantido na carta magna dá uma igualdade de condições para que tanto o aluno quanto os professores tenham acesso ao conhecimento. Mas para que sejam atingidas as metas pretendidas com a oferta gratuita de ensino de qualidade, o governo deverá dispor de recursos que incorrerá em gastos com o setor.

### **2.3. Classificação dos gastos**

A Lei Complementar nº 101, de 04/05/2005 a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) trazem normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal. Assim para a consecução de bens e serviços oferecida à sociedade deverá estar contido no orçamento público para que não venha a extrapolar limites da LRF. Riani (2011, p. 54) classifica os gastos da administração direta e indireta do governo em grandes agregados, categorias econômicas e funções.

### **2.3.1 Despesas agregadas**

Essa categoria traz a avaliação das contas públicas dentro do contexto macroeconômico abordando os principais componentes das despesas de governo que sob o ponto de vista de análise, pode apresentar uma avaliação equivocada, evidenciada pela superficialidade dos principais componentes da despesa pública (RIANI, p. 55, 2011).

Nesta classificação estão incluídos a união, estados, distrito federal, e os municípios, sendo que, a sua totalidade são apresentadas em componentes (pessoal e encargos e amortizações da dívida, investimentos, etc.). Podendo, posteriormente vir a interferir nas decisões tomadas pelo governo, no que se refere às prioridades que lhes são dadas (RIANI, p. 55, 2011).

### **2.3.2 Despesas por categorias**

Os gastos públicos de cada unidade que compõe a estrutura governamental são demonstrados em balanços gerais, que por meio, de uma análise financeira terá uma visão mais apurada de cada unidade da estrutura governamental. Também, possibilita fazer avaliações de peso de seus componentes e apurações diante da capacidade do governo poupar, investir, e da rigidez da composição de seus componentes e da flexibilidade da política governamental (RIANI, p. 55, 2011).

### **2.3.3 Despesas por funções**

São demonstradas em dados contábeis consolidados, permitindo uma abordagem mais voltada para cada área de atuação do governo por setor (educação, saúde, assistência social, e transporte), por meio da evidenciação de gastos com cada setor da esfera governamental (RIANI, p. 56, 2011). De acordo com a portaria nº 42/1999 são definidos conceitos de função e subfunção.

O Ministro de Estado do Orçamento e Gestão define a função de governo como o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público e a sub-função como uma partição da função, que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. Diante disso, as despesas por função se dividem em subfunções, de acordo com programas e subprogramas inseridos nesta classificação. Com isso, o peso de cada função e a partição dela, dependerá da política de governo com estas áreas.

### **3.1 PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS**

#### **3.1 Delineamento da Pesquisa**

Quanto aos objetivos classifica-se como exploratória, sendo realizada de modo a conhecer com maior profundidade o problema para o seu devido esclarecimento. De acordo com Gil (2009, p. 42) “Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipótese” ou seja, será delimitado o estudo para uma visão específica sobre o tema em busca de respostas.

Dividindo-se a presente pesquisa, quanto aos procedimentos metodológicos em bibliográfico e estudo de caso, mediante o trabalho de colher informações e conhecimentos teóricos a respeito da temática e do problema com base em material elaborado. O mesmo autor descreve que:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. (Gil, 2009, p. 44).

O presente estudo foi desenvolvido precisamente com auxílio de dados contidos nos demonstrativos contábeis do município de Serra Branca, a partir da composição dos gastos identificados por função contidos nos relatórios contábeis, conforme a Lei n.º 4.320/64, a Lei Complementar n.º 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e de outros municípios da mesma região do cariri ocidental paraibano (Assunção, Camalaú, Congo, Coxixola, Livramento, Monteiro, Ouro Velho, Parari, São Sebastião, Prata, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Sumé, Taperoá, Zabelê). Também foram utilizados os dados sobre IDEB associados a cada município, e dados não contábeis de natureza teórica por meio do conhecimento de diversos autores, exemplos: Flávio Riani, Valmor Slomoski entre outros.

#### **3.2 Coletas de dados**

Com base nos dados colhidos dos demonstrativos contábeis disponibilizados no sistema de coletas de dados contábeis de municípios e de outros dados obtidos de fontes eletrônicas, a presente pesquisa, classifica-se como estudo de caso.

A pesquisa compõe da amostra da despesa por função em educação, de dezessete (17) municípios (Assunção, Camalaú, Congo, Coxixola, Livramento, Monteiro, Ouro Velho, Parari, São Sebastião, Prata, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Sumé, Taperoá, Zabelê) dentro de uma totalidade de 233 municípios (duzentos e trinta e três), distribuídos no estado da Paraíba, de acordo com o levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo de 2010). Para avaliar os gastos públicos com uma abordagem qualitativa e quantitativa constituída do emprego de instrumentos estatísticos, caracterizados tanto na coleta quanto no tratamento.

#### **4. RESULTADOS DA PESQUISA**

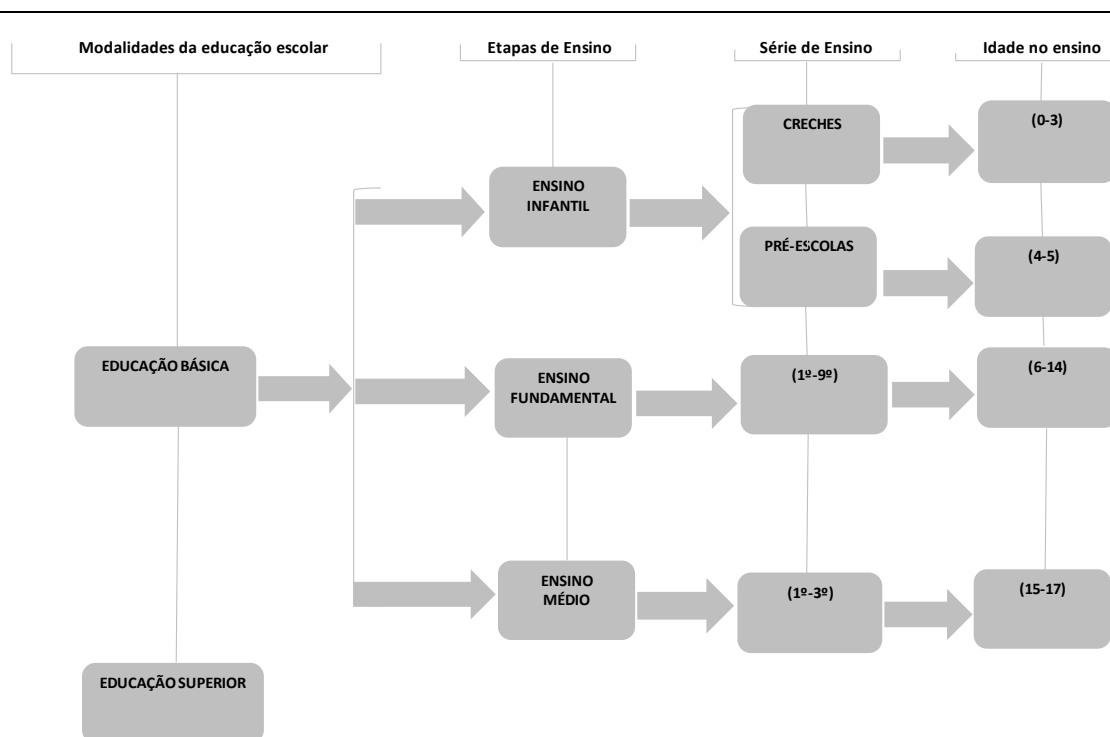
Este tópico contempla os resultados da pesquisa com a apresentação das etapas de ensino, da despesa pública municipal, da relação entre gastos públicos e demandas educacionais e populacionais e qualidade do ensino.

##### **4.1. Educação brasileira**

Inicia a primeira etapa de ensino da educação escolar com a creche de zero a três anos de idade. Essa fase contribui para o desenvolvimento integral da criança, que a partir dos quatro a cinco anos de idade é obrigatória a sua matrícula na unidade de ensino. Passando, então para a última fase do ensino infantil: a pré-escola.

Em seguida vêm à segunda etapa: a educação fundamental com uma duração de nove anos, tendo início aos seis anos de idade com uma conclusão normal aos quatorze anos. A terceira e última etapa da educação básica é o ensino médio e tem duração mínima de três anos, inicia-se normalmente aos quinze anos com formação aos dezessete anos de idade, fechando o ciclo escolar de nível médio. (Ver figura 2).



**Figura 2:** Distribuição da Educação Nacional

**Fonte:** Elaboração própria.

A figura 2 mostra a distribuição da educação nacional brasileira que obedece ao padrão constitucional de organização, dividindo-as em dois grandes blocos de formação acadêmica. Na legislação é descrita de modalidades da educação escolar dividida em educação básica e educação Superior. A educação básica cuida do nível de escolaridade de três etapas de ensino:

- Ensino Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio

Logo, na educação infantil esta incluída a creche e a pré-escola; e no ensino fundamental a 1ª série ao nono ano; e no ensino médio a 1ª a 3ª série. Em seguida vem à educação superior que é o último nível de escolarização, voltado ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

## 4.2. Despesa orçamentária da educação municipal

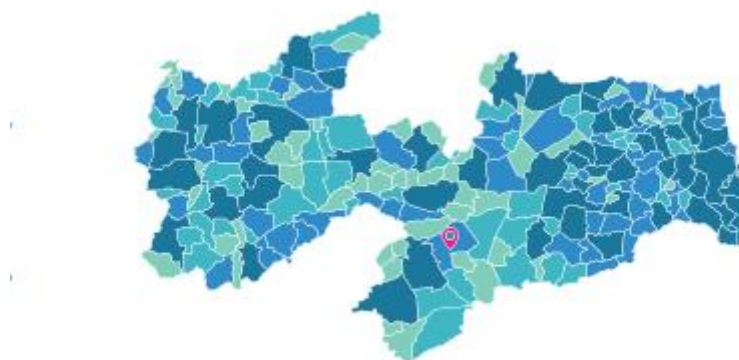
A despesa pública ou despesa orçamentaria pode ser conceituada como gasto ou compromisso da administração pública autorizada em lei para a prestação de serviços ou para o consumo de bens. Desse modo tem como objetivo o atendimento das necessidades coletivas. Contudo, a própria administração assume responsabilidades condizentes ao interesse público tomando decisões, e prestando conta de seus atos. Para isso, conta com uma estrutura programática advindas do orçamento.

Para então, assim executar a despesa pública no orçamento de acordo com os três estágios, contidos na lei 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento. Criando obrigações de despesas e cobranças referentes à prestação de serviços e pagamento aos credores.

Analisando o grupo de despesas públicas em educação de uma determinada localidade e juntamente com o IDEB, o município de Serra Branca esta localizado na Região do Cariri, no estado da Paraíba (Ver mapa: 1). Antigamente habitada por índios cariris era conhecida como Itamorotinga, em 1943 que, em tupi significa pedra-mó-toda-branca ou pedra branca fazendo alusão a serra do jatobá.

Atualmente com uma população estimada de 13.699 pessoas, apresenta 3,7 de IDEB nos anos iniciais da educação fundamental e 4,5 de IDEB nos anos finais do ensino fundamental da rede pública.

**Mapa 1:** Mapa da localização do município de Serra Branca – PB

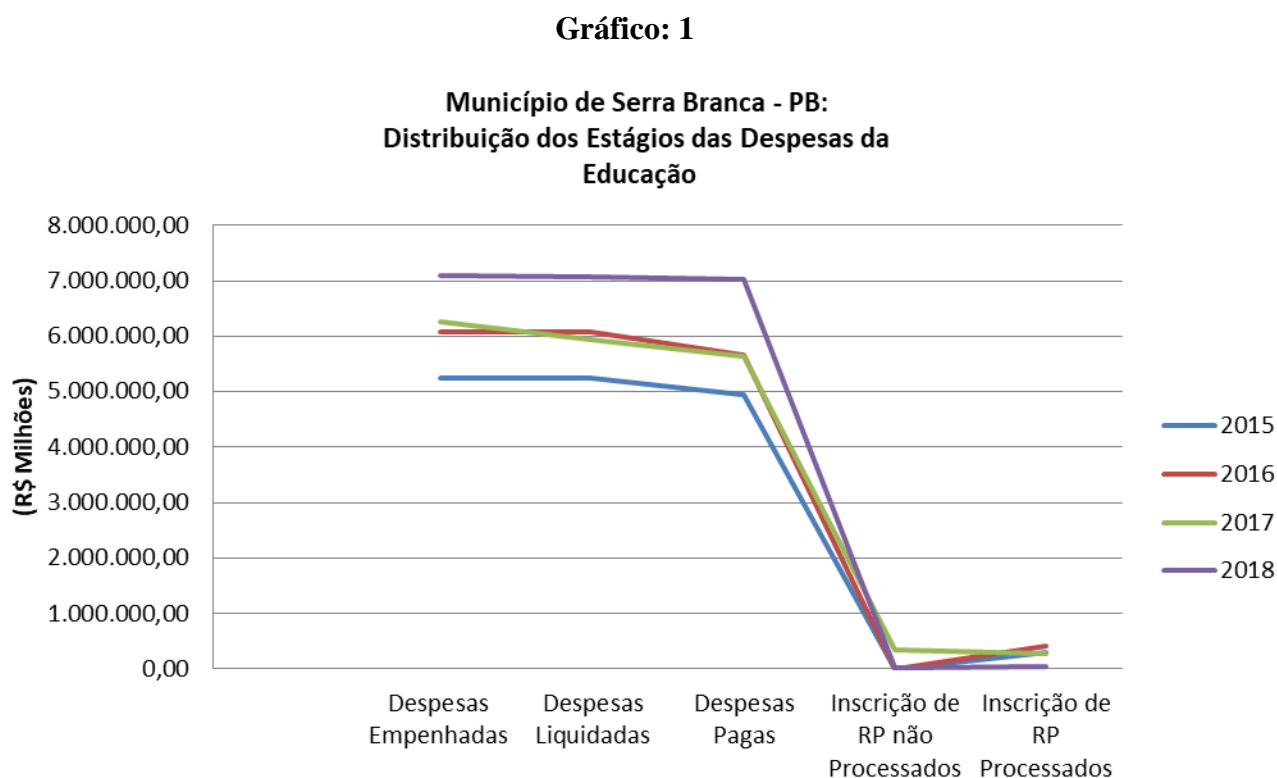


**Observação:** O ponto vermelho situado no centro do mapa indica a localização da cidade de Serra Branca, no mapa do estado da Paraíba.

**Fonte:** IBGE. Instituto de Geografia e Estatística, 2019.

Os gastos em educação municipal de Serra Branca foram contabilizados, no período de 2015 a 2018, totalizando numa escala de mais de R\$ 5 milhões de reais para mais de R\$ 7 milhões de reais nas categorias de cada estágio de despesa pública (Ver gráfico: 1).

O gráfico 1: Distribuição dos estágios de despesas em educação pública municipal de Serra Branca, no período de 2015 a 2018:



**Fonte:** STN. Secretária do Tesouro Nacional, 2019.

O gráfico 1 mostra a distribuição dos estágios das despesas da educação municipal da cidade de Serra Branca, ou seja das despesas empenhadas, liquidadas, pagas; esta subdivide em inscrição de restos a pagar não processados e restos a pagar processados. Os resultados referentes aos estágios de despesas desse município vêm da classificação funcional da despesa pública, cujo orçamento programa constitui como o principal instrumento legal de planejamento administrativo.

Essa importante classificação mostra todas as funções do município: tais como educação, segurança, saúde, saneamento. Dividindo-se em subfunções que são subdivididas em programas de governo resultando em projetos para a manutenção dessas funções. Diante disso, a classificação funcional agrega diversas áreas de despesas de execução da administração pública. Veja a seguir, os resultados da subdivisão dessa agregação.

#### 4.2.1 Despesa municipal das etapas de ensino

A Tabela 1: Evidencia comparativamente as despesas liquidadas das etapas de ensino:

**Tabela: 1**  
**Comparação das Despesas Liquidadas: Educação Infantil X Ensino Fundamental:**  
**Serra Branca - PB**  
**2015-2018**  
 (Valores reais)

			Em R\$	%	
	<b>Educação Infantil (A)</b>	<b>Ensino Fundamental (B)</b>	<b>Total (A+B)</b>	<b>(A/Total)</b>	<b>(B/Total)</b>
<b>2015</b>	410.413,93	4.824.081,97	<b>5.234.495,90</b>	<b>7,84%</b>	<b>92,16%</b>
<b>2016</b>	462.157,06	5.596.732,24	<b>6.058.889,30</b>	<b>7,63%</b>	<b>92,37%</b>
<b>2017</b>	198.334,14	5.730.639,70	<b>5.928.973,84</b>	<b>3,35%</b>	<b>96,65%</b>
<b>2018</b>	398.016,28	6.676.820,95	<b>7.074.837,23</b>	<b>5,63%</b>	<b>94,37%</b>

Fonte: STN. Secretária do Tesouro Nacional, 2019.

Como se observa, os valores demonstram anualmente a despesa liquidada na educação básica na etapa da educação infantil e do ensino fundamental. À esquerda valores menores expressos em mil reais e a direita valores maiores expressos em milhões de reais. Cujo valor compõe 7,84% da despesa liquidada na educação infantil em comparação a 92,16% da despesa liquidada no ensino fundamental, somente no período de 2015.

Em 2017, a educação infantil processou apenas 3,35% do grupo de despesa da educação escolar da rede pública, enquanto o ensino fundamental, 96,65%. E no último ano a educação infantil teve uma taxa menor de 5,63% quando comparado aos dois primeiros anos da primeira etapa de ensino. Em 2018, o ensino fundamental com 94,37% obteve uma liquidação maior quando comparado aos dois primeiros anos da mesma etapa. De modo específico, em cada período executou mais despesa com o ensino fundamental, de que com o ensino infantil.

Tabela 2 mostra a evolução das despesas liquidadas nas etapas da educação municipal:

**Tabela: 2**  
**Evolução das Despesas Liquidadas:**  
**Etapas da Educação Municipal de Serra Branca - PB**  
**2015-2018**  
 (Valores reais)

	2015	2016	2017	2018	Em R\$ Total
<b>Educação Infantil (A)</b>	410.413,93	462.157,06	198.334,14	398.016,28	1.468.921,41
<b>Ensino Fundamental (B)</b>	4.824.081,97	5.596.732,24	5.730.639,70	6.676.820,95	22.828.274,86
<b>Total (A + B)</b>	<b>5.234.495,90</b>	<b>6.058.889,30</b>	<b>5.928.973,84</b>	<b>7.074.837,23</b>	<b>24.297.196,27</b>

Fonte: STN. Secretária do Tesouro Nacional, 2019.

A Tabela 2 mostra que foram liquidados R\$ 1.468.921,41 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) na educação infantil e R\$ 22.828.274,86 (Vinte e dois milhões oitocentos e vinte oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) no ensino fundamental. A evolução das despesas liquidadas na educação infantil ocorre nos dois primeiros anos, com uma queda no terceiro ano, superada no ano seguinte. Já na segunda etapa de ensino, essa evolução ocorre nos quatro anos. De modo geral, a despesa com cada etapa de ensino selecionado recaiu no ensino fundamental que teve uma liquidação proporcional ao que foi consumido nesses quatro anos pela educação infantil. A Tabela 3 segue com os respectivos valores em percentuais:

**Tabela: 3**  
**Evolução das Despesas Liquidadas:**  
**Etapas da Educação Municipal de Serra Branca - PB**  
**2015-2018**  
 (Valores percentuais)

	2015	2016	2017	2018	Total %
<b>Educação Infantil</b>	27,94%	31,46%	13,50%	27,10%	<b>6,05%</b>
<b>Ensino Fundamental</b>	21,13%	24,52%	25,10%	29,25%	<b>93,95%</b>
<b>Total %</b>	<b>21,54%</b>	<b>24,94%</b>	<b>24,40%</b>	<b>29,12%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: STN. Secretária do Tesouro Nacional, 2019.

A Tabela 3 Representa as despesas liquidadas em educação com as duas primeiras etapas de ensino da educação básica. Os dados representam uma evolução de quatro anos nas despesas liquidadas. Obtendo um total de 6,05% da despesa executada na educação infantil e 93,95% em educação fundamental.

Esta última apresenta acréscimos entre 2015 a 2018, e o primeiro apenas uma queda de 13,50% em 2017. Esses valores compõem a evolução com cada etapa de ensino,

evidenciando uma parcela demonstrada anualmente na educação infantil, e a outra no ensino fundamental, e assim contabilizando o montante realizado nas etapas de ensino em cada período. Portanto esses dados mostraram as principais diferenças no comportamento das etapas de ensino em relação à despesa executada.

A Tabela 4 Representa a evolução dos gastos totais entre as etapas de ensino:

**Tabela: 4**  
**Gastos Totais Entre as Etapas da Educação Municipal de Serra Branca - PB**  
**2015-2018**  
(Valores reais)

	2015	2016	2017	2018	Total
<b>Ensino Infantil (A)</b>	478.735,98	389.829,48	198.185,14	406.252,76	<b>1.473.003,36</b>
<b>Ensino Fundamental (B)</b>	4.824.808,76	5.605.682,03	5.723.561,71	6.824.093,25	<b>22.978.145,75</b>
<b>Total (A+B)</b>	<b>5.303.544,74</b>	<b>5.995.511,51</b>	<b>5.921.746,85</b>	<b>7.230.346,01</b>	<b>24.451.149,11</b>

Fonte: STN. Secretária do Tesouro Nacional, 2019.

Os dados da Tabela 4 resultam da soma das despesas pagas no período com cada etapa de ensino mais restos a pagar processados pagos do período anterior de cada etapa de ensino. Trata-se de gastos com a educação na categoria da subfunção da educação infantil, resultando no total de R\$ 1.473.003,36 (Um milhão quatrocentos e setenta e três mil três reais e trinta e seis centavos), cujo ensino fundamental apresenta o total de R\$ 22.978.145,75 (Vinte e dois milhões novecentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

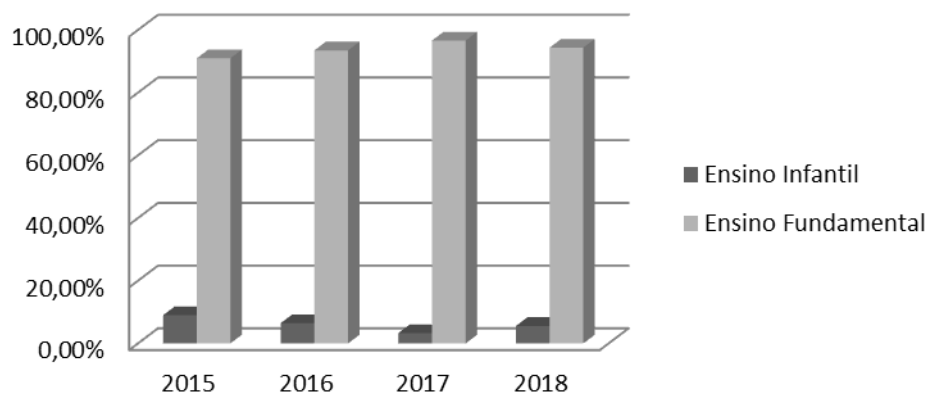
De modo geral, o pagamento é a última fase da realização da despesa, corresponde à entrega de numerário ao credor ou beneficiário. Enquanto o Resto a Pagar divide-se, em dois podendo ser processados quando se refere às despesas legalmente empenhadas, cujo objeto empenhado foi recebido, mas não foi pago.

Também podem ocorrer despesas legalmente empenhadas, mas que não foram liquidadas, e tão pouco pagas até o último dia de encerramento do exercício. Ou seja, até 31 de dezembro do mesmo exercício. Trata-se, portanto de despesas denominadas restos a pagar não processados.

O Gráfico 2, a seguir demonstra os gastos totais entre as etapas da educação municipal:

**Gráfico: 2**

**Gastos Totais Entre as Etapas de Ensino de Serra Branca - PB**



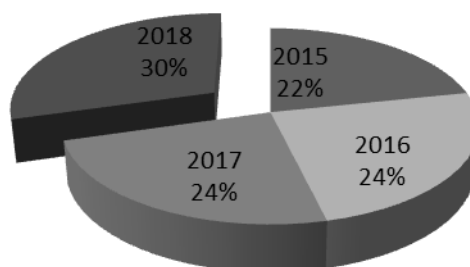
**Fonte:** STN. Secretária do Tesouro Nacional, 2019.

O Gráfico 2 demonstram os gastos totais nas etapas de ensino em números percentuais durante os quatro anos. Verificou-se que entre 2015 a 2018, houve um decréscimo de menos de 20% na educação Infantil e um acréscimo de mais de 80% no ensino fundamental.

O Gráfico 3 mostra o gasto total em percentual com as duas primeiras etapas da educação básica:

**Gráfico: 3**

**Gasto total com as Duas Primeiras Etapas da Educação Básica Municipal de Serra Branca - PB**



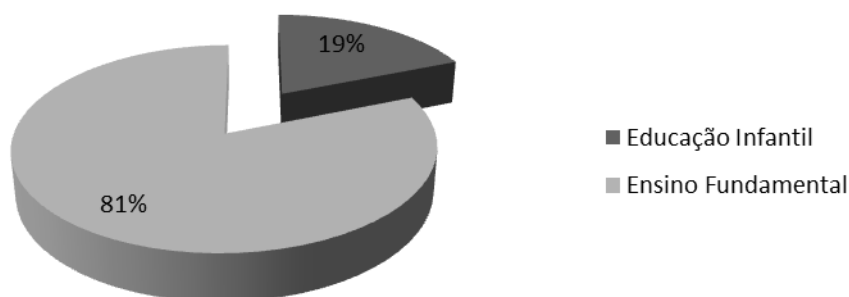
**Fonte:** STN. Secretária do Tesouro Nacional, 2019.

No Gráfico 3 estão distribuídos os gastos totais com as duas primeiras etapas de ensino. Verificou-se um percentual de 22% em 2015, e um aumento de 24% em 2016, igualmente 24% em 2017 e um percentual de 30% em 2018. Por meio das despesas da função por setor de governo destinado ao ciclo inicial da educação escolar incluindo creches, pré-escola e os anos iniciais e finais da educação fundamental, nota-se que, a administração pública municipal age prioritariamente nessa fase do alunado infantil e adolescente, já que a própria lei assim o determina.

De outro lado ficam evidentes que os recursos com ensino fundamental são maiores que os destinados à educação infantil. Composto despesas maiores, devido à demanda por matrículas ocorrer demasiadamente com frequência todos os anos. E número de matriculados prova a relação de gastos nesta etapa de ensino (Ver Gráfico: 4).

**Gráfico: 4**

**Concentração de Matrículas nas Etapas de Ensino da  
Educação escolar  
(2015-2018)**



**Fonte:** INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019.

Os valores apresentados no Gráfico 4 mostram que o percentual de matrículas com o ensino fundamental é de 81% contrapondo 19% da educação infantil. Os gastos deste município na subfunção ensino fundamental exercem relação com a quantidade de matrículas de alunos da 1ª série ao 9º ano, pois a oferta aconteceu igualmente, de acordo com a demanda e os gastos são realizados para suprir as necessidades com essas demandas. Logo, a oferta gratuita e de qualidade requerem da administração pública o uso de recursos que incorrerá em gastos em cada subfunção.



Para Araújo e Arruda (2004, p.143) a função “corresponde, acima de tudo, aos objetivos fundamentais do estado com vistas fundamentalmente ao desenvolvimento socioeconômico equilibrado do país”. Dessa forma o governo busca agir, porem o fará de modo menos comprometedor para manter a estabilização social e econômica do país. Diante disso, na medida em que vão sendo tomadas decisões vão se concretizando objetivos que resultam em ganhos e não em perdas. A Tabela 5 destaca a relação do índice gasto por aluno:

**Tabela: 5**  
**Valor Total de Gasto por Aluno no Município de Serra Branca - PB**  
(Valores reais)

	2015	2016	2017	2018	Total
<b>Ensino Infantil</b>	1.645,14	1.460,04	731,31	1.658,17	<b>5.494,66</b>
<b>Ensino Fundamental</b>	4.311,71	4.815,88	4.891,93	5.913,43	<b>19.932,95</b>
<b>Total (A + B)</b>	<b>5.956,86</b>	<b>6.275,95</b>	<b>5.623,24</b>	<b>7.571,60</b>	<b>25.427,61</b>

Fonte: Elaboração própria.

O resultado contido na Tabela 5 mostra que de 2015 a 2018 o ensino infantil teve um índice gasto por aluno de R\$ 5.494,66 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) e R\$19.932,95 (Dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) no ensino fundamental. Essa relação representa os insumos na educação resultante da divisão gasto com ensino e numero de matriculas no município. Portanto, o gasto por aluno obedece a uma demanda representando um custo para administração pública ofertar o ensino gratuito.

#### **4.2.2 Legislação na educação**

A Constituição Federal menciona (CF/1988) quatro sistemas de ensino em regime de colaboração dos sistemas de governo. A união recebe a responsabilidade de organizar e financiar o sistema federal de ensino e prestar assistência técnica e financeira para os demais, de modo a desenvolver os sistemas de ensino e atender prioritariamente a escolarização obrigatória (SANTOS 2003 p. 43).

Dentro deste contexto, os gastos com as duas etapas refletem a prioridade que é dada ao ciclo inicial, uma vez que os municípios atuam prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Além disso, a educação escolar recebe o incentivo do Fundo Nacional de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (2015) composto de recursos

provenientes da esfera federal, estadual e municipal. Tendo um prazo de vigência de 14 anos (2007 a 2020).

A Constituição Federal de 1988 determina um mínimo de despesa no ensino básico a incidir sobre a receita, advindos de impostos diretamente coletados e outros transferíveis para os níveis de governo. A união destina 18%, enquanto os estados, distrito federal e municípios 25% (art. 212 da CF).

Em alguns estados e municípios as Constituições e Leis orgânicas determinam um percentual maior com a educação como no caso do estado de São Paulo que investe em torno de 30% em manutenção e desenvolvimento do ensino. Percentual definido, de acordo com o art. 255 da Constituição do estado de São Paulo (2007 a 2020). Sendo em parte destinada ao fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, regulamentado na Lei Feral nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

### 4.2.3 Distribuição de gastos na educação do Cariri Ocidental

O Cariri Ocidental, esta localizado no interior da Paraíba, tem população total de 128.265 habitantes IBGE (Censo 2019). Esse tópico contempla o estudo de gastos públicos na educação municipal desses municípios. A Tabela 6 mostra a distribuição dos gastos totais em educação de municípios dessa região:

**Tabela: 6**  
**Distribuição dos gastos totais em Educação de Municípios do Cariri na Paraíba (2015-2018)**

CIDADES	Em R\$			Em %	
	GASTOS TOTAIS	MÉDIA	DESV.MÉDIO	MÉDIA	DESV.MÉDIO
Serra Branca	24.323.951,47	6.080.987,87	496.924,68	5,94%	5,74%
Amparo	8.938.356,65	2.979.452,22	149.417,20	2,91%	1,73%
Assunção	19.445.535,99	4.861.384,00	368.307,54	4,75%	4,25%
Camalaú	24.676.717,74	6.169.179,44	737.829,15	6,03%	8,52%
Congo	19.079.402,44	4.769.850,61	112.720,94	4,66%	1,30%
Coxixola	8.360.271,23	2.090.067,81	373.231,56	2,04%	4,31%
Livramento	25.637.397,96	6.409.349,49	459.985,52	6,26%	5,31%
Monteiro	87.819.042,73	21.954.760,68	1.267.050,36	21,45%	14,63%
Ouro Velho	11.556.347,56	2.889.086,89	131.110,60	2,82%	1,51%
Parari	9.044.033,11	2.261.008,28	240.961,86	2,21%	2,78%
Prata	20.551.867,48	5.137.966,87	1.347.797,00	5,02%	15,57%
São João do Tigre	23.697.721,13	5.924.430,28	914.985,89	5,79%	10,57%
São José dos Cordeiros	11.473.188,57	2.868.297,14	284.627,41	2,80%	3,29%
São Sebastião do Umbuzeiro	17.201.262,22	4.300.315,56	630.946,54	4,20%	7,29%
Sumé	49.732.368,10	12.433.092,03	347.872,82	12,14%	4,02%
Taperoá	31.357.980,79	7.839.495,20	408.029,60	7,66%	4,71%
Zabelê	13.619.134,93	3.404.783,73	387.241,29	3,33%	4,47%
<b>Total</b>	<b>406.514.580,10</b>	<b>102.373.508,08</b>	<b>8.659.039,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: STN. Secretária do Tesouro Nacional, 2019.

Conforme a Tabela 6 constatou-se que alguns desses municípios tiveram gastos maiores em educação, mas em compensação outros obtiveram os menores gastos. Definindo um ranking para os municípios que mais gastam em educação, o município de Monteiro, Sumé, Taperoá, Livramento, Camalaú e Serra Branca com R\$ 243.547.458,79 (Duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) ocupariam as seis primeiras colocações do ranking obtendo médias de 59,48%; e desvio médio de 62,31% no total gasto.

Enquanto, as três últimas, colocações seriam ocupadas pelos municípios de, Coxixola, Parari e São José dos cordeiros. Contabilizando R\$ 28.877.492,92 (Vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) numa média de 7,05% e desvio médio de 10,38%.

Então, teria essa sequencia no ranking, embora os gastos na educação pública tenha sido maiores nos municípios com mais habitantes e menores em municípios com pouco habitantes. Assim mesmo, outros municípios tiveram colocações diferentes no ranking quando comparado ao número de habitantes (Ver Tabela 7).

**Tabela 7**  
**Ranking do excesso de gastos quando comparados ao número de habitantes**

Município	Média % dos gastos	População	Posições no Ranking	
			Excessos de gastos	Nº de Habitantes
Monteiro	21,45%	33.222	1ª	1ª
Sumé	12,14%	16.966	2ª	2ª
Taperoá	7,66%	15.376	3ª	3ª
Livramento	6,26%	7.256	4ª	5ª
Camalaú	6,03%	6.013	5ª	6ª
Serra Branca	5,94%	13.699	6ª	4ª
São João do Tigre	5,79%	4.422	7ª	8ª
Prata	5,02%	4.209	8ª	9ª
Assunção	4,75%	3.990	9ª	10ª
Congo	4,66%	4.786	10ª	7ª
São Sebastião do Umbuzeiro	4,20%	3.489	11ª	12ª
Zabelê	3,33%	2.240	12ª	14ª
Amparo	2,91%	2.238	13ª	15ª
Ouro Velho	2,82%	3.039	14ª	13ª
São José dos Cordeiros	2,80%	3.628	15ª	11ª
Parari	2,21%	1.771	16ª	17ª
Coxixola	2,04%	1.921	17ª	16ª

Fonte: Elaboração Própria.

Como observa na Tabela 7, o município de Monteiro, Sumé, Taperoá, ocuparam as três primeiras posições no ranking de excesso de gastos, quando comparado ao número de habitantes, enquanto Livramento, Camalaú, Serra Branca e as demais cidades trocaram de posições diante desta comparação.

Portanto, mudanças demográficas tendem a aumentar a oferta de serviços da educação, ocasionando uma concentração do nível de gastos. Em fim, alguns municípios concentram mais pessoas, conforme essa distribuição, conseqüentemente terão maiores gastos para suprir as necessidades locais.

#### 4.2.4 IDEB no Cariri Ocidental

A Tabela 8 descreve a relação de como se encontra a qualidade nos anos iniciais da 4ª série a 5º ano no município do Cariri Ocidental na Paraíba:

**Tabela: 8**  
**Distribuição do IDEB da 4ª série a 5º ano de Municípios do Cariri na Paraíba**

Municípios	IDEB Observado		Metas Projetadas			
	2015	2017	2015	2017	2019	2021
Serra Branca	5.0	4.5	4.8	5.7	5.4	5.7
Amparo	5.3	5.3	4.7	5.0	5.2	5.5
Assunção	4.6	4.7	3.4	3.7	4.1	4.4
Camalaú	5.0	4.9	4.5	4.8	5.1	5.4
Congo	4.4	5.3	4.8	5.1	5.4	5.7
Coxixola	-	7.1	-	-	7.3	7.5
Livramento	5.3	5.3	4.4	4.7	5.0	5.3
Monteiro	4.8	4.3	5.1	5.3	5.6	5.9
Ouro velho	5.1	4.7	4.2	4.5	4.8	5.1
Parari	4.8	4.3	5.1	5.3	5.6	5.9
Prata	5.4	6.0	4.2	4.5	4.8	5.1
São João do Tigre	4.8	4.5	4.6	4.9	5.2	5.4
São José dos cordeiros	-	5.2	4.5	4.8	5.1	5.4
São Sebastião do Umbuzeiro	4.9	4.7	4.0	4.3	4.6	4.9
Sumé	4.9	4.8	4.1	4.4	4.7	5.0
Taperoá	5.0	4.3	4.4	4.7	5.0	5.3
Zabelê	4.6	5.0	4.6	4.9	5.2	5.5

Fonte: INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019.

A Tabela 8 descreve o desempenho de cada município da 4ª série e 5º ano no IDEB. Como pode observar, em 2015, o IDEB municipal da Prata, Amparo, Livramento, Ouro

Velho, Serra Branca, Camalaú, e Taperoá, tiveram desempenhos maiores que os demais, com exceção à cidade de Coxixola e São José dos Cordeiros que não apresentaram dados em 2015.

Como se observa, o IDEB desses municípios que tiveram desempenho nessa edição, ainda, esta abaixo da meta nacional que iguala a de países da OCDE. Também se observou a projeção de metas a alcançar até 2021, nessa os resultados foram satisfatórios para alguns municípios, pois obtiveram resultados positivos, atendendo assim às expectativas, e para outros nem tanto. Em 2017, a cidade de Coxixola com desempenho, igual a 7.1 e da Prata com 6.0 de IDEB tiveram os maiores resultados, em fim atendendo o nível de qualidade da educação.

A Tabela 9 descreve a relação de como se encontra a qualidade nos anos finais da 8ª série a 9º ano no município do Cariri Ocidental na Paraíba:

**Tabela: 9**  
**Distribuição do IDEB da 8ª série a 9º ano de Municípios no Cariri Paraibano**

Municípios	IDEB Observado		Metas Projetadas			
	2015	2017	2015	2017	2019	2021
Serra Branca	3.4	3.4	5.0	5.3	5.5	5.8
Amparo	3.4	4.3	4.1	4.3	4.6	4.9
Assunção	3.3	3.7	4.0	4.3	4.5	4.8
Camalaú	4.9	4.4	-	5.1	5.4	5.6
Congo	4.1	5.1	4.5	4.8	5.0	5.3
Coxixola	-	-	-	-	-	-
Livramento	3.8	4.4	3.5	3.7	4.0	4.3
Monteiro	3.9	4.8	4.3	4.6	4.8	5.1
Ouro Velho	-	3.4	3.9	4.2	4.4	4.7
Parari	-	-	-	-	-	-
Prata	-	-	4.1	4.4	4.7	4.9
São Sebastião do Umbuzeiro	4.1	3.9	-	4.4	4.6	4.9
São João do Tigre	-	4.4	-	-	4.7	4.9
São José dos Cordeiros	-	-	-	-	-	-
Sumé	3.8	4.1	4.4	4.6	4.9	5.2
Taperoá	3.6	3.5	3.7	3.9	4.2	4.5
Zabelê	3.8	4.5	-	4.1	4.3	4.6

**Fonte:** INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019.

Nota-se na Tabela 9 um saldo negativo na qualidade da educação de alguns municípios do Cariri, pois não atenderam as expectativas das metas definidas a serem atingidas nos respectivos anos. Observou-se que, em 2015 e 2017, algumas dessas cidades não obtiveram metas, porém tiveram resultados, outros abaixo das metas que foram projetadas para o período. Porém todos com baixo desempenho na educação.

Portanto, o IDEB municipal do Cariri exerce pouca relação com os gastos da educação, de modo geral, o desempenho de alguns destes municípios está abaixo da meta ideal que define a qualidade de ensino. Entretanto, o desempenho ocorreu, em parte, em pequenas proporções, mesmo que tenham sido depositados itens, ou identificados gastos em excessos, nos demonstrativos contábeis, mas essa parte da pesquisa levou apenas em consideração os anos iniciais da 4ª série ao 5º ano e os anos finais da 8ª série ao 9º ano, em 2015 e 2017, cujos dados não expressam muito sobre a relação entre gastos públicos e IDEB já que os dados desta última são insuficientes, para chegar a uma conclusão desta relação, pois não engloba a educação municipal, no contexto geral, e sim apenas algumas series e anos. Sendo propositais apenas para se compreender a qualidade da educação pública do Cariri Ocidental – PB nestas séries e anos de ensino.

Sem duvida, alguns municípios da 4ª série ao 5º ano obtiveram um bom desempenho, pois conseguiram superar suas metas, enquanto a 8ª série e 9ª ano, em sua maioria se encontram abaixo da meta que foi projetada. Esses, quando comparado aos gastos públicos, exercem pouca relação. Naturalmente, um elevado IDEB, se deve a um elevado desempenho no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e na taxa de aprovação. Assim o Ministério da Educação (MEC) implanta novos projetos em pró do equilíbrio dessas duas dimensões, visando, sobretudo na qualidade do ensino, seja público ou privado.

## 5. CONCLUSÃO

Pode-se afirmar que o objetivo proposto foi alcançado neste artigo, uma vez que foi investigado como se comportam os gastos públicos em educação municipal no Cariri Ocidental – PB, no período de 2015 a 2018. Com isso se evidenciaram os impactos dos gastos públicos em educação nos Municípios do Cariri Paraibano Ocidental.

Conclui-se que, os gastos incorridos no setor educacional são destinados a suprir as necessidades da educação escolar, cuja modalidade é dividida em educação básica e educação superior. Por sua vez, verificou-se que, quando se trata da esfera municipal, essa age prioritariamente na educação infantil, e no ensino fundamental.

Desse modo, constataram-se através dos estágios do ciclo orçamentário da subfunção das primeiras etapas de ensino da rede pública municipal de Serra Branca, que os gastos foram maiores nelas. Porém mais elevado no ensino fundamental, tendo, então uma relação com o número de matriculados nesta etapa de ensino.

Por outro lado, o gasto por aluno representou um custo para administração pública, mediante a sua oferta gratuita, também se encontrou mais concentrada no ensino fundamental. Quanto ao ranking de excesso de gastos, esse teve influencia com o número de pessoas, em cada município, embora tenham sido constatadas pequenas mudanças na posição deste ranking, quando leva em consideração ao número de pessoas, ainda assim, tem sido maiores nos municípios com um número maior de habitantes, e menores em municípios com pouca concentração populacional.

Entretanto, notou-se estreita relação com o IDEB, uma vez que, o comportamento da classificação funcional da despesa pública, incluiu o total da despesa em educação. Enquanto nesta pesquisa o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, apenas acrescentou os anos iniciais da 4ª série ao 5º ano, e os anos finais da 8ª série ao 9º ano, em 2015 e 2017, no intuito de compreender como se encontra a qualidade das etapas de ensino.

Dentro do contexto geral, essa qualidade ocorreu em alguns municípios, mas, ainda não alcançou o nível de qualidade desejado nacionalmente, tendo meta 6.0 para atingir, igualmente como ocorre em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Então, os municípios deste estudo, em parte são exemplos dessa realidade.

Em matéria administrativa, onde a classificação funcional da despesa pública, o orçamento programa constitui como o principal instrumento legal de planejamento da administração pública. É notório lembrar que, os recursos públicos aplicados em educação são



advindos da esfera governamental como contrapartida do processo de alocação, distribuição e estabilização das funções econômicas do estado.

Diante disso, o comportamento dos gastos públicos em educação se diz respeito a uma priorização constitucional, que são conjuntamente alocados para cumprir demandas da escolarização básica e superior, visando contribuir na qualidade do ensino de crianças e jovens e adultos do país. Desta forma trazendo uma qualidade de vida aceitável para a sociedade como um todo, refletindo no desenvolvimento econômico nacional. Servindo, então a presente pesquisa de reflexão e referência, para estudos posteriores, a fim de implementar novas políticas públicas em educação.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, I. P.; ARRUDA, D. G. **Contabilidade Pública: da Teoria a Prática**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BECKER, J. L. **Estatística Básica/Transformando dados em informação**. Porto Alegre: Bookman, 2015.
- FILHO, J. E.B. **Orçamento aplicado ao setor público**. São Paulo: Atlas, 2012.
- BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos: teoria e prática**: 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- CARVALHO, K.G. **Direito Constitucional**. 14. ed. Belo Horizonte: Del Hey, 2008.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <[http://www.fazenda.sp.gov.br/contas/vinculacoes\\_despesas.shtm](http://www.fazenda.sp.gov.br/contas/vinculacoes_despesas.shtm)> Acesso em: 29 fev. 2016.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo, 2009.
- IBGE CIDADES. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em: 01 out. 2019.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS NACIONAIS. **O que é o Ideb**, 2016. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb>> Acesso em: 18 fev. 2016.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS NACIONAIS. **Para que serve o Ideb**, Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/para-que-serve-o-ideb>> Acesso em: 18 fev. 2016.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS. **Consultar matrícula**, 2019 Disponível em: < [https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F\\_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF](https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF)> Acesso em: 27 set. 2019
- PALUDO, A. V. **Administração Pública: Teoria e Questões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- PORTAL DA LEGISLAÇÃO. **Lei de Diretrizes e Bases da educação**, 2019. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acesso 22 set. 2019.
- SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 2019. Disponível em: < [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)> Acesso em: 20 set. 2019.
- SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>> Acesso em: 25 fev. 2016.

GIACOMONNI, J. **Orçamento público**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade internacional. Conteúdo parcial: Causas das diferenças internacionais - Harmonização Contábil internacional- Estudo comparativo entre países**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RIANI, F. **Economia do Setor Público uma Abordagem Introdutória**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2011.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

SANTOS, C. R. **Educação Escolar brasileira: estrutura, administração, legislação**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

SILVA, L.M. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SLOMSKI, V. **Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

TESOURO NACIONAL. **Consultar declarações**, 2019. Disponível em: <[https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf)> Acesso em: 16 set. 2019.

TESOURO NACIONAL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**, 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)> Acesso em: 18 set. 2019.